



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6654/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FILMAGEM E TRANSMISSÃO DE EVENTOS AO VIVO**, a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme descrito, sob o regime de execução do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail **cultura@itapeva.sp.gov.br** até o dia 19/04/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de cultura até as 18h do dia 17/04/2024, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3521-3909

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa filmagem, transmissão de evento e produção de vídeos curtos para mídia digital com equipamento próprio, e edição para a cobertura dos eventos propostos pela Secretaria conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. A contratação do serviço visa atender à Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, na divulgação das duas ações, dando assim publicidade para os atos da administração

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Os serviços a serem executados deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtd.	Unidade
INAUGURAÇÃO DO PARQUE PILÃO D'ÁGUA - DIA 22/04 - SEGUNDA-FEIRA <ul style="list-style-type: none">Cobertura dos Bastidores dos eventos nas Mídias Digitais da Secretaria, com Stories e ReelsServiço de Transmissão ao vivo do início do evento de inauguração, das 10h às 17h, montagem de equipamentos, das 09h às 10h, desmontagem de equipamentos das 13h às 17h.Cobertura Fotográfica de todo o Evento, das 10h às 17h, para divulgação nas redes	1	

sociais da Secretaria, no dia seguinte ao evento.

- Gravação e Edição de um Clipe com no mínimo 1.3 min, sendo um resumo da inauguração do Parque Pilão d'Água
- Captação de Áudio de acordo com as necessidades da Transmissão

FESTIVAL DE DANÇA - DIA 27/04 - SÁBADO

- Serviço de cobertura do Evento das 19h30 às 22h, montagem de equipamentos das 18h30 às 19h30, desmontagem de equipamentos das 22h às 23h.
- Captação de Áudio de acordo com as necessidades da Transmissão
- Cobertura Fotográfica do Evento, das 19h30 às 22h, para divulgação nas redes sociais da Secretaria, no dia seguinte ao evento.
- Cobertura dos Bastidores dos eventos nas Mídias Digitais da Secretaria, com Stories e Reels

TROPEADA PAULISTA 2024 - DIA 17/05 - SÁBADO

- Cobertura da chegada dos Cavaleiros em Itapeva/SP, no local a ser definido pela secretaria.
- Serviço de Transmissão ao vivo do Evento (dança e apresentação musical), no Pilão d'Água das 14h às 21h. Sendo das 13h às 14h, montagem de equipamentos, das 21h às 22h, desmontagem de equipamentos.
- Captação de Áudio de acordo com as necessidades da Transmissão
- Cobertura Fotográfica do Evento, das 14h às 21h, sendo necessário a cobertura da chegada dos cavaleiros em Itapeva, no local a ser definido pela secretaria.
- Gravação e Edição de um clipe com no mínimo 2 min, com depoimentos dos cavaleiros, imagens da cavalgada, e a cobertura geral do evento.

- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. Câmera Fotográfica Full-frame de 24.2MP, com conjunto de lentes
- 3.4. Captação em alta resolução - 1920x1080 (Full HD)
- 3.5. Disponibilização de todo o equipamento necessário à captação, edição e transmissão, como: Mesa de transmissão streaming, transmissor HDMI sem fio, Gimbal, drone, três câmeras com saída nativa 4k, interface de áudio, retorno de monitor streaming, monitoramento de áudio sem fio.

4. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 4.1. A execução dos serviços ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e deverão ser realizadas nos locais e datas indicados com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

5. DA VISTORIA PRÉVIA

- 5.1. Os proponentes poderão realizar vistoria prévia, arcando com o ônus de tal operação ou assumindo o risco de uma avaliação menos acurada, caso decida não realizá-la.

- 5.2. O proponente que decidir não realizar a vistoria e, eventualmente, subestimar sua proposta, estará incorrendo em risco típico do seu negócio, não podendo, futuramente, opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida.
- 5.3. A vistoria prévia deverá ser agendada em dia útil, no horário das 10h às 18h pelo telefone (15) 3521 3909, ou presencialmente na secretaria da Cultura.
- 5.4. As quantidades previstas no presente aviso são estimativas máximas, sendo certo que esta secretaria se reserva o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral, ou NÃO adquirir nenhum item.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

547 | 10.01.00 - 3.3.90.39.00 13 122 3001 2039 01 3100000 - Recurso Próprio

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. REGULARIDADE FISCAL

- 7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- 7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 7.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 7.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
- 7.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
- 7.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 7.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva,
Itapeva, 12 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO FERRARI MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE:	E-MAIL:		

Descrição	Qtd.	Unidade
<p>INAUGURAÇÃO DO PARQUE PILÃO D'ÁGUA - DIA 22/04 - SEGUNDA-FEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cobertura dos Bastidores dos eventos nas Mídias Digitais da Secretaria, com Stories e Reels • Serviço de Transmissão ao vivo do início do evento de inauguração, das 10h às 17h, montagem de equipamentos, das 09h às 10h, desmontagem de equipamentos das 13h às 17h. • Cobertura Fotográfica de todo o Evento, das 10h às 17h, para divulgação nas redes sociais da Secretaria, no dia seguinte ao evento. • Gravação e Edição de um Clipe com no mínimo 1.3 min, sendo um resumo da inauguração do Parque Pilão d'Água • Captação de Áudio de acordo com as necessidades da Transmissão <p>FESTIVAL DE DANÇA - DIA 27/04 - SÁBADO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serviço de cobertura do Evento das 19h30 às 22h, montagem de equipamentos das 18h30 às 19h30, desmontagem de equipamentos das 22h às 23h. • Captação de Áudio de acordo com as necessidades da Transmissão • Cobertura Fotográfica do Evento, das 19h30 às 22h, para divulgação nas redes sociais da Secretaria, no dia seguinte ao evento. • Cobertura dos Bastidores dos eventos nas Mídias Digitais da Secretaria, com Stories e Reels <p>TROPEADA PAULISTA 2024 - DIA 17/05 - SÁBADO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cobertura da chegada dos Cavaleiros em Itapeva/SP, no local a ser definido pela secretaria. • Serviço de Transmissão ao vivo do Evento (dança e apresentação musical), no Pilão d'Água das 14h às 21h. Sendo das 13h às 14h, montagem de equipamentos, das 21h às 22h, desmontagem de equipamentos. • Captação de Áudio de acordo com as necessidades da Transmissão • Cobertura Fotográfica do Evento, das 14h às 21h, sendo necessário a cobertura da chegada dos cavaleiros em Itapeva, no local a ser definido pela secretaria. • Gravação e Edição de um clipe com no mínimo 2 min, com depoimentos dos cavaleiros, imagens da cavalgada, e a cobertura geral do evento. 	1	

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após a execução do objeto.**b) Prazo de validade da proposta: **30 dias.**✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.

- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrajustáveis.

(Local), ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)